

PARECER Nº 36/2024

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 54/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR WILLIAM PROFESSOR

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Gilmar Vendedor, o projeto de lei em epígrafe, que “*concede o Título de Mérito Assistencial ao Rotary Club de Arinos*”, foi aprovado na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 227 do Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em exame foi aprovada na forma original e o texto nela inserido não apresenta nenhuma impropriedade técnica, erro material ou imperfeição gramatical, de tal modo que se passa à conclusão do presente parecer

CONCLUSÃO

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2024.

**Vereador WILLIAM PROFESSOR
Relator**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 54/2023

Concede o Título de Mérito Assistencial ao Rotary Club de Arinos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Assistencial ao Rotary Club de Arinos, nos termos do inciso X do art. 6º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pela contribuição para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos arinenses.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2024.

**Vereador WILLIAM PROFESSOR
Relator**